



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Licitações, Compras e Contratos
Divisão de Licitações e Compras

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90019/2026

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no art. 74, inciso I, da [Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021](#), bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Portaria de Competências MCom nº 19.989, de 7 de outubro de 2025, **AUTORIZA-SE a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90019/2026**, para a contratação da assinatura de conjuntos de publicações selecionadas da **CULLEN INTERNATIONAL S. A.**, compreendendo de inteligência regulatória e apoio nas áreas de Telecomunicações - Europa, Telecomunicações - Américas, Economia Digital - Europa, Economia Digital - Américas, Espectro - Europa, Espectro - Américas, Tendências Globais, Serviços Postais - Europa e Competição - Europa, bem como apoio especializado em regulação, consultas para pesquisa adicional sob demanda (limitada a uma por mês) e realização de ação de treinamento in-house de introdução ao uso da plataforma, em suporte às atividades de formulação e gestão de políticas públicas do Ministério das Comunicações (MCOM), conforme o Termo de Referência (13569133).

Restitua-se à COLCC, para efetuar o registro da despesa no SIASG da Inexigibilidade de Licitação nº 90019/2026.

EDUARDO TAKAFASHI DE ALCÂNTARA
Diretor do Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital
Ordenador de Despesas - UASG - 410059
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Takafashi de Alcantara, Diretor do Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital**, em 08/10/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **13473965** e o código CRC **695333AC**.